

Cota: 847

Cota Antiga: 14 (04)

“Faculdade de Economia do Porto”

“Instalação de um “Bar-Snack””

arquivo
central



UNIVERSIDADE DO PORTO
FACULDADE DE ECONOMIA

S. R.

2.8.82

847-48

ho
G.E.P e Suge
Espereira
[Signature]
2.8.82

Exmº Senhor
Director-Geral de Construções
Escolares do Norte
Rua Júlio Dinis, 826-4º
4000 PORTO

Jiaz
3/8/82

Sua referência

Sua comunicação de

Nessa referência
L.º 1/82 N.º P.º 89
0009.4

PORTO

26 JUL 1982

ASSUNTO:

Em nome do Conselho Directivo desta Faculdade cumpre-me, antes de mais, agradecer a V. Exa. e aos técnicos dessa Delegação o extremo interesse que têm continuado a dispensar à realização da obra de instalação nesta Escola do Snack-bar e da Sala de Professores com cafetaria.

Lamentei profundamente o facto de me ter visto totalmente impedida, porque ocupada em serviço de exames, de me encontrar presente na última reunião efectuada nessa Delegação e em que foi apresentado, já devidamente ultimado, o desempenho do Snack-bar.

Todavia, de posse de uma sua fotocópia, submeti o projecto à apreciação da última reunião do Conselho Directivo realizada no passado dia 21, tendo todos os presentes manifestado o seu profundo regozijo e agradecimento por se poder passar finalmente - e dentro de curto prazo - a contar com um tão grande melhoramento.

Permito-me, porém, lembrar a V. Exa. que a sala onde actualmente se encontra instalado o Bar se destina como se sabe, a reuniões de Jüris de concursos de provas de doutoramento e de professores catedráticos e ainda a ser utilizada pelo Conselho Científico, nas suas reuniões semanais ou quinzenais.

Ora, acontece que a referida sala, uma vez transferido o Bar, ficará em condições que, de forma alguma, permitirão a sua utilização, tornando-se imprescindível o seu arranjo e decoração, o que implicará, sem dúvida, os seguintes melhoramentos:

.../...



UNIVERSIDADE DO PORTO
FACULDADE DE ECONOMIA

Pág. 3
L.º 1/82 Pr.º 29
N.º 914
Data 26.11.82

- Pintura das paredes;
- Alcatifa para o chão;
- Cortinados;
- Cadeiras para a mesa das reuniões (esta já existente);
- Um sofá e dois maples;
- Um armário.

Uma vez que, de dia para dia, a utilização dessa sala se vem tornando mais premente, verificando-se, para além de tudo, o facto inédito numa Faculdade moderna de o Conselho Científico não poder dispor de um local próprio para as suas reuniões nem para guardar os "dossiers" respeitantes aos assuntos sobre que se debruça, solicito a melhor atenção de V. Exa. para o problema em causa no sentido de a sua solução se verificar em simultâneo com a obra de instalação do Snack-Bar e de Sala de Professores com categoria.

Pedindo desculpa a V. Exa. pelas solicitações que tenho vindo a apresentar, mas certa do profundo interesse que V. Exa. vem dedicando às questões que são postas, reconhecendo-lhes efectivamente carácter prioritário, apresento os meus melhores cumprimentos.



O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRECTIVO,

Francisco de Sá Carneiro

PCD/RM



Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 211
4003 PORTO CODEX

S. R.

12.5.82
10/5/82
Luís Espinheira
Solicito intervenção?

Ex.mo Snr.

Director das Construções Escolares do Norte
Rua de Júlio Dinis, 826 - 49.

4000 P O R T O

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência	PORTO , 4.5.1982
	L.º	N.º P.º	
		28 497/240 98	

ASSUNTO: FACULDADE DE ECONOMIA - ESTACIONAMENTO DE VELOCÍPEDES MOTORIZADOS

Parte do espaço exterior, junto dos painéis envidraçados e das portas de acesso principal da Faculdade, é utilizado para estacionamento de velocípedes motorizados.

Tal presença é pouco agradável e, além disso, o carburar dos motores provoca, através dos tubos de escape, sujidade nos vidros, caixilharia e paredes do edifício.

Todas as tentativas, feitas pelo Conselho Directivo daquela Faculdade, para evitar tal situação, têm sido infrutíferas.

Creio que, dado o número de velocípedes motorizados que são utilizados pelos alunos, se justificaria a instalação de um abrigo próprio para tal estacionamento, a implantar em lugar a designar.

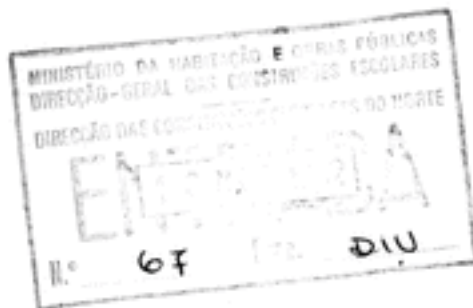
Para a solução deste problema solicito os bons ofícios de V. Exa.

Com os melhores cumprimentos.

O REITOR

(Luís António Oliveira Ramos)

CJ/EV.



21.5.82

20/5/82

Eng. Espergueira



S. R.

UNIVERSIDADE DO PORTO
FACULDADE DE ECONOMIA

Exm^o Senhor
Director Geral das Construções Escolares
do Norte
Rua Julio Diniz, 826 - 4^o
4000 PORTO

*Realizou-se
uma reunião no
CEN no
dia 7.6.82.
14. MAI 1982
Ver apontamento
[Signature]*

Sua referência: _____
Sua comunicação de: _____
Nossa referência: L.^o 1/82^{n.º} P.^o 19
ASSUNTO: _____
000667

No passado dia 11 do corrente mês de Maio, o Director do Centro Universitário do Porto, Dr. Luis Gonzaga Ribeiro de Campos, deslocou-se a esta Faculdade a fim de, juntamente com o Presidente do Conselho Directivo, equacionar a possibilidade de o bar actualmente existente nesta Escola ser transferido para outro local, facto que dia para dia se mostra da maior urgência, dados os extremos e inúmeros inconvenientes da sua localização.

Tal questão tem sido sucessivamente posta por esta Faculdade a essa Direcção-Geral, tendo vindo o Senhor Eng^o Manuel Espergueira a dedicar especial atenção ao assunto.

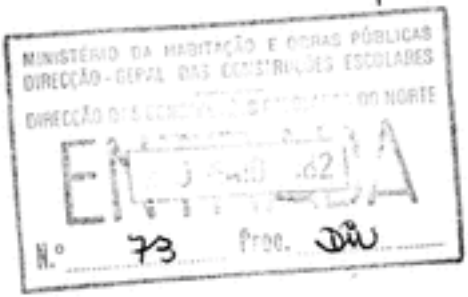
Todavia e porque a mencionada transferência do bar se prenda igualmente com a possibilidade dos Serviços Sociais do Centro Universitário do Porto lhe assegurarem um conveniente funcionamento, o que implica, por parte dos mesmos, uma necessária planificação, solicitou-me o Senhor Dr. Luis Gonzaga o favor de entrar em contacto com V.Exa no sentido de, o mais urgentemente possível, me informar do dia e da hora em que, conjuntamente com aquele Director do Centro Universitário, nos poderá receber.

Agradecendo desde já, apresento a V.Exa os meus melhores cumprimentos

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRECTIVO

[Signature]

PCD/GQ



7. 6. 82

REUNIÃO NA CEN / FEP - SNACK-BAR

- ENGº DIRECTOR AMARAL DE CARVALHO
- ENGº MANUEL ESPREGUEIRA
- ENGº VIRGILIO NEIVA
- DRE MARIA DO ROSÁRIO TEIXEIRA BASTOS
- DR. LUIS GONZAGA CAMPOS

1 - Sala de Reunião do Juri de Provas
 Torna-se necessário recuperá-la para o efeito ^{para} que foi criada.

2 - criação de 2 bares na zona dos vestiários

- 2.1 - Para alunos no refeitório
- 2.2 - Para professores no andar

3 - O Dr. Luis Campos referiu que o snack-bar da Faculdade de Medicina está muito bem montado, pelo que se deverá procurar apoio nesta experiencia com bons resultados obtidos (2 anos). Assim, no rés-do-chão, montar-se-ia um snack-bar análogo e no andar criar-se-ia uma sala de

ASSUNTO:

Levo ao conhecimento de V. Ex.ª de que ao abrigo da Lei n.º 2107 de 5 de Abril de 1961, serão brevemente, realizadas obras de conservação e reparação nos edifícios escolares abaixo designados, pelo que rogo a V. Ex.ª se digne avisar os respectivos agentes de ensino.

Concelho	Freguesia	Núcleo	Salas
----------	-----------	--------	-------

Apresento a V. Ex.ª os meus cumprimentos.

A Bem da Nação
O ENGENHEIRO-DIRECTOR,

(César Montenegro)

professores, com o aproveitamento do bar existente na inicial sala de reuniões do júri de Provas, ^{mesas com} ~~cadeiras~~ ^{cadeiras} e cadeiras, necessárias,

4- O bar do andar será explorado pela Cooper Uni e o snack-bar do 1.º andar pelos Serviços Sociais da Universidade.

5- O Arg.º Vieira Coelho esteve presente na fase final de reuniões.

U. PORTO

ac
arquivo
central

ASSUNTO:

Levo ao conhecimento de V. Ex.ª de que ao abrigo da Lei n.º 2107 de 5 de Abril de 1961, serão brevemente, realizadas obras de conservação e reparação nos edifícios escolares abaixo designados, pelo que rogo a V. Ex.ª se digne avisar os respectivos agentes de ensino.

Concelho	Freguesia	Núcleo	Salas
----------	-----------	--------	-------

Apresento a V. Ex.ª os meus cumprimentos.

A Bem da Nação
O ENGENHEIRO-DIRECTOR,

(Eivar Montenegro)

U. PORTO
 INFORMAÇÃO 409 CEN/

ac
 arquivo
 central

"Faculdade de Economia da Universidade do Porto"
 -Instalação de um bar-snack-

De acordo com o despacho exarado sobre a informação nº. 63/CEN, em 16.2.79, junto se remete uma proposta de honorários, do Arqtº. Viana de Lima, relativa ao projecto da instalação em epígrafe.

Agradece-se a V.Exa. que a formalização do contrato se processe com a maior brevidade possível, tendo em vista os pedidos do Conselho Directivo da F.E.P. por motivos das carências existentes..

PORTO,

21 03 79

Engenheiro Director,

(Júlio Amaral de Carvalho)

Exmº. Senhor

Engenheiro Director-Geral das Construções Escolares

LISBOA

ME/DP.

VIANA DE LIMA
ARQUITECTO

9-5-29
[Handwritten signature]

Porto, 2 de Maio de 1979

Exmº Senhor
Engenheiro Director da Direcção das
Construcções Escolares do Norte
Rua de Julio Dinis, 826, 4º
P O R T O

Exmº. Senhor :

Em resposta ao Officio de V. Exª nº 2550 de 23 de Abril do ano em curso, cumpre-me informar o seguinte :

- Verifica-se, ainda, uma certa indefinição no que respeita à capacidade e programa do bar-snack a instalar na Faculdade de Economia. Tal indefinição impede uma estimativa calculada com base nos trabalhos que, efectivamente, serão executados. Assim, propomos que o cálculo dos honorários relativos à elaboração do respectivo projecto seja feito partindo dos orçamentos da cantina e do bar, entretanto construídos e em funcionamento. Situando-nos numa posição limitada pelas obras citadas e tomando em consideração a alteração de preços desde então verificada, podemos admitir um valor da ordem dos 3.500.000\$00 para o bar-snack pretendido. Aplicando a tabela das "Instrucções para o Cálculo de Honorários dos Projectos de Obras Públicas, teremos :

- Categoria da obra categoria III
- Estimativa do custo 3.500.000\$00
- Porcentagem a aplicar 7,49 %
- Valor dos honorários :

$7,49 \times 3.500.000\$00 = 262.150\00

O valor dos honorários será oportunamente ajustado de acordo com o custo real da obra.

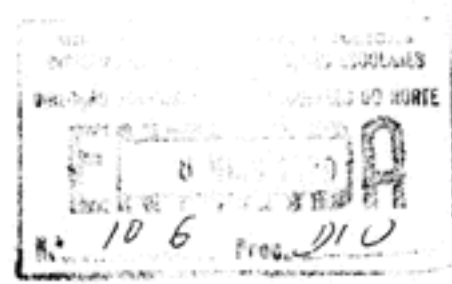
Neste valor não se incluem os custos dos projectos especiais que venham a ser necessários, tais como ar condicionado, rede electrica, abastecimento de água e esgotos.

Sem outro assunto, de momento, somos com a maior consideração, enviando os nossos melhores cumprimentos.

De V. Exª

Atenciosamente

Viana de Lima



Atelier:
R. de Guilherme da Costa Carvalho (Antiga Cancela Velha), 25-3.ª e 4.ª - Telef. 311451

Residência:
R. de Costa Cabral, 750-4.ª Esq. - Telef. 483754 - Porto - Portugal

Exm^o. Senhor
 Architecto Alfredo Evangelista Viana
 de Lima
 Rua Guilherme C.Carvalho, 25 49
 PORTO

OFICIO

2550

23. ABR. 1979

Faculdade de Economia da Universidade do Porto"
 -Instalação de um bar-snack-

Em 26.2.79, através do ofício nº. 1181, solicitou-se a V.Exa. a formulação da proposta de honorários relativa ao projecto a elaborar para a instalação em epígrafe.

Era intenção desta Direcção que o referido projecto decorresse simultaneamente com o processo de formalização de respectivo contrato, o que foi aprovado superiormente.

Decorridos praticamente dois meses sobre o envio do citado ofício, continua esta Direcção sem qualquer resposta de V.Exa..

Assim, aguarda-se a mesma com a maior brevidade que a situação presente requer.

Com os melhores cumprimentos.

O Engenheiro Director,

(Júlio Amaral de Carvalho)

ME/DP.



Em 29.3.79
telefonei para
o Arq.º Viana
de Lima.

Estava pº de
pedi que lhe
deixassem um
bilhete referin-
do que se pre-
tendia resposta
ao ofício n.º
1181/CEN de
26.2.79

AVD

U. PORTO



arquivo
central

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Exmo Senhor
Arquitecto Alfredo Evangelista
Viana de Lima
Av.dos Aliados,162-22-E

Porto

OFICIO

1181 CEN/ 26. FEV. 1979

"Faculdade de Economia da Universidade do Porto"
-Instalação de um bar-snack-

Em prosseguimento da reunião que teve lugar, em Novembro/78, na Faculdade em epígrafe, informa-se V.Exa de que foi decidido dar seguimento ao projecto de instalação de um bar-snack na mesma.

Assim, solicita-se a V.Exa a formulação da respectiva proposta de honorários, tendo em vista a regularização do arranque do trabalho.

Com os melhores cumprimentos.

O Engenheiro-Director,

(Júlio Amaral de Carvalho)



ME/MN

26.2.79

MINISTÉRIO DO EQUIPAMENTO SOCIAL
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

A consideração do
Sr. Subdirector-geral

Mantém-se a informação
da Direcção dos Serviços
sobre a Inf. n.º 913/CEN
de 13/11/78.

A. P. de Sousa
15/2/79
63

INFORMAÇÃO N.º 63 /CEN/

ASSUNTO: "Faculdade de Economia da Universidade do Porto"
-Instalação de um bar-snack-

PORTO, 23 JAN 1979

Exm.º Senhor Engenheiro Director-Geral das Construções Escolares
(Julio Amaral de Carvalho)

LISBOA
ME/DP.

20 FEV. 1979

STOÇÃO DE EXPEDIENTE GERAL E ARQUIVO
ENVIADO
A: CEN
161 R/79

AO GIES
A informação seguinte
10.2.79
Selly

23/2/79
Aoj
Egypciario

A CEN
Nada se tem a objectar a que
o anexo tenha legitimidade pela
forma proposta na inf.º 913/C.
de 13.11.78.

No entanto, o Arquivo deverá
formular, desde já, a sua proposta
de honorárias.
16.2.79
L. Removentes

AO GIES
Decepção em ter esclarecido
sobre a razão da inf.º 913/CEN
sem o parecer do responsável
pelo serviço ter sido aprovada
no processo sem ter sido a
despacho do Sr. Director-geral
em a meu despacho
16.2.79
L. Removentes

Tendo a Comissão Directiva da Faculdade em epígrafe procurado
saber notícias sobre o assunto em referência, solicita-se a V.Exa. resposta
ao ofício nº. 931/CEN, de 13.11.78.

a) enviada ao GIES /inf
o Engenheiro Director, em 17.11.78

U. PORTO
INFORMAÇÃO ... 63 CEN/

ac
arquivo
central

"Faculdade de Economia da Universidade do Porto"
-Instalação de um bar-snack-

Tendo a Comissão Directiva da Faculdade em epígrafe procurado saber notícias sobre o assunto em referência, solicita-se a V.Exa. resposta ao ofício nº. 931/CEN, de 13.11.78.

PORTO,

23. JUN. 1979

O Engenheiro Director,

(Júlio Amaral de Carvalho)

Exm^o. Senhor

Engenheiro Director-Geral das Construções Escolares

LISBOA

ME/DP.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

U. PORTO

ac

arquivo
central

INFORMAÇÃO 913 CEN/

"Faculdade de Economia da Universidade do Porto"
-Instalação de um bar-snack-

Em cumprimento do despacho exarado sobre a informação nº 674/CEN, em 9.5.78, promoveu esta Direcção uma reunião conjunta com o Arquitecto Autor do Projecto da Faculdade em epígrafe e o Presidente do Conselho Directivo da mesma.

Após a análise dos problemas com que a referida Faculdade se debate, admitiu o citado Arquitecto a possibilidade da instalação de um "bar-snack" na área dos vestiários localizados ao nível do 1º andar. Nestas condições, solicita-se a V.Exa autorização para ordem de arranque do projecto e oportunamente proposição do contrato a formular para completa regularização do assunto.

PORTO, 13 NOV. 1978

A COMISSAO DIRECTIVA,

Exmo Senhor
Director-Geral das Construções Escolares
Lisboa

ME/MN

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

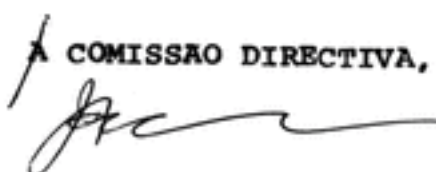
Exmo Senhor
 Arqte Alfredo Evangelista Viana
 de Lima
 Guilherme C Carvalho, 25-42
Porto

OFICIO . 6769 CEN/ 10. OUT. 1978

"Faculdade de Economia da Universidade do Porto"
 -Instalação de um "bar-snack"-

A fim de tratar do assunto em epígrafe, solicita-se a comparência de V.Exa nesta Direcção, com a maior brevidade possível, após prévia marcação de reunião com o Engº Espregueira.

Com os melhores cumprimentos.

A COMISSAO DIRECTIVA,


ME/MN.

S. R.
 MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO, OBRAS PÚBLICAS
 E MINISTÉRIO DO BOLIVAMENTO SOCIAL
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
 DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

9.9.78
 842-28
 8/9/78
 Azeite
 J

A' DIU
 cf o pedido de informação
 10.8.78
 Leites
 3/10/78

- A consideração do Sr. Director-geral

Julgo que sera de fonderar a realização dum cofreio à cantina da Faculdade de Economia, com um bar-snack, e fossis o mesmo na zona indicada, a CEN deve se fora isso for u em con todo com o autor do projecto Arq. Viçãadelima para ser estudado o

CEN
 P/verificar se multa em esta obra com o autor do projecto e tirar em D.I.U. de 4.5.78
 5.5.78

INFORMAÇÃO N.º 6741 CEN/
 assunto: *f. Viçãadelima*
 ASSUNTO: "Faculdade de Economia da Universidade do Porto"
 -Instalação de um "bar-snack" -
 4/9/78

SECRETARIADO DA DIRECÇÃO-GERAL
 ENVIADO *f. Viçãadelima*
 a CEN
 6/9/78

Do Conselho Directivo da Faculdade em epígrafe recebeu esta Direcção o ofício nº. 1198 de que se anexa fotocópia.
 Relativamente ao seu teor, parece que deverá ser cometida ao autor do Projecto a intervenção que venha a ser decidida por conveniente.
 No que se refere aos espaços destinados, no 1º e 2º pisos, a vestiários pode-se confirmar que os mesmos não têm tido utilização.
 Fica-se a aguardar instruções sobre o prosseguimento do assunto.

PORTO, -9 AGO.
 Exmº. Senhor Engenheiro Director-Geral das Construções Escolares
 LISBOA
 me/dp

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS
 DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
 DIRECÇÃO: A Comissão Directiva,
F. Viçãadelima
 N.º



MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
 DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
 DIRECÇÃO PARA AS INSTALAÇÕES UNIVERSITÁRIAS
 GABINETE PARA AS INSTALAÇÕES

RR

*João L. Engu
 M. Espinheiro,
 para os serviços
 até 12-9-78*

Exm^o Senhor
 Director das Construções Escolares
 do Norte.
 Rua Júlio Dinis, 826-4^o

P O R T O

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência Ofício n.º	Prça de Alameda, 12-3.º - 11580 A-5 Telel. 80 45 91/5
ASSUNTO: - Universidade do Porto - Faculdade de Economia - Instalação de um "snack-bar".		801	DIU/SET 11 SET 1978

[Handwritten signature]
3/10/78

Junto remeto a V. Ex.^{as} o(s) documento(s) a seguir indicado(s) respeitante(s) ao assunto em epígrafe:

- Fotocópias da Informação nº 674/CEN de 9/8/78 e do ofício nº 1198 da Faculdade de Economia, chamando-se a atenção dessa Direcção para o despacho do Sr. Director-Geral de 5/9/78 exarado naquela Informação.

- Para conhecimento e v/ arquivo
- Para conhecimento e devolução à DIU
- Para informação à DIU
- Para os fins do citado despacho

NOTA: —

Com os melhores cumprimentos
 O DIRECTOR DOS SERVIÇOS

António Teixeira de Sousa

ANEXO ao mencionado no texto.
 EH/AM

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES ENTRADA 12 SET. 1978 N.º 194 Proc. DIU
--

Formato A-4

S. R.
MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
MINISTÉRIO DO BEM-ESTAR SOCIAL

DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

A VU
cf o pedido de informações
10.8.78
Lelly

A consideração do Sr. Director-geral
Julgo que sera de foudor a realização dum cofreco à cantina da Faculdade de Econo-
mia, com um bar-snack,
e fassivel quando no zona
indicada, a CEN deve
se fora isso for u em
contudo com o autor do
projecto Arq. Viana-da-
feira ser estudado o
INFORMAÇÃO N.º 674/ CEN/
assunto: *f. J. Santos*

CEN
Plano de estudos em
estabelecimento com autor o,
projecto e área em
D.I.U. de 4.5.78
escr. de 20.8.78
documentos
sup
5.5.78

ASSUNTO: "Faculdade de Economia da Universidade do Porto"
-Instalação de um "bar-snack" -
4/9/78

Do Conselho Directivo da Faculdade em epigrafe recebeu esta Direcção o officio nº. 1198 de que se anexa fotocópia.

Relativamente ao seu teor, parece que deverá ser cometida ao autor do Projecto a intervenção que venha a ser decidida por conveniente.

No que se refere aos espaços destinados, no 1º e 2º pisos, a vestiários pode-se confirmar que os mesmos não têm tido utilização.

Fica-se a aguardar instruções sobre o prosseguimento do assunto.

PORTO, -2. AGO. 1978

Exmº, Senhor
Engenheiro Director-Geral das Construções Escolares
LISBOA

Comissão Directiva,
António Brandão de Oliveira

me/dp

SECRETARIADO DA DIRECÇÃO-GERAL
ENVIADO *f. J. Santos*
A CEN
6/9/78
Lelly

MINISTÉRIO DO EQUIPAMENTO PÚBLICO
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
DIRECÇÃO DAS INSTALAÇÕES UNIVERSITÁRIAS

A' DET para
autocimentos -
Acuidos fins.

J. Lemos
7/9/78

U. PORTO



arquivo
central

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
DIRECÇÃO DAS INSTALAÇÕES UNIVERSITÁRIAS
14 AGO. 1978
N.º 748 Proc. CEP. 0119

SECRETARIADO DA
RECEPCAO
- 5 SET. 1978

MINISTÉRIO DO EQUIPAMENTO PÚBLICO
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
10 AGO. 1978
Llv. 3 Fol. 501 N.º 6886
P.º H.º

SECRETARIADO DAS
INSTALAÇÕES UNIVERSITÁRIAS
RECEPCAO
- 6 SET. 1978



UNIVERSIDADE DO PORTO

FACULDADE DE ECONOMIA

S. R.

19/7/78
847-10
Direcção das Construções Escolares do Norte
Rua Júlio Dinis, 826-49
PORTO

[
X
]
[

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

PORTO

n.º 1/78 n.º 1198 P.º 19

13 Junho 1978

ASSUNTO:

Um dos problemas com que a Faculdade se vem debatendo é a exiguidade das instalações do bar instalado no seu edifício, dando lugar à criação de bichas intermináveis e grandes perdas de tempo para docentes, estudantes e funcionários.

Ponderado o problema e analisadas as diversas soluções alternativas possíveis, chegou este Conselho Directivo à conclusão que a melhor solução consistiria na instalação em local a estudar, provavelmente num dos espaços destinados, no 1.º e 2.º pisos, a vestiários e até agora sem qualquer utilização, de um bar-snack, capaz de prestação de serviço de cafetaria e de fornecimento de refeições ligeiras e rápidas, a qualquer hora e designadamente fora dos períodos normais de utilização da cantina industrial também instalada na Faculdade, provavelmente algo de semelhante aos bars-snacks em funcionamento no Instituto Superior de Engenharia e em Psicologia.

A razão de ser desta nossa proposta reside no facto de a Faculdade ter uma população que se aproxima muito dos 3 000 alunos, com um período de funcionamento quase contínuo das 8 às 22 h. 30m, apenas interrompido das 13 às 14 e das 18 às 19 h. 30m, o que põe o problema de muitos estudantes necessitarem de um serviço de fornecimento de refeições rápidas nos pequenos intervalos entre as aulas, tanto quanto na imprescindibilidade de alargamento do actual serviço de cafetaria.

O bar-snack agora proposto em nada colidiria com a cantina em funcionamento, já que se trata de dois serviços complementares, tanto no que se refere aos seus conteúdos, como aos destinatários como, ainda, aos períodos prováveis de maior utilização.



UNIVERSIDADE DO PORTO
FACULDADE DE ECONOMIA

Exp. nº 2
L. 1/73 de 19
n.º 1198
Data 13 Junho 73

A fim de estudarmos a possibilidade de concretização desta proposta, solicitamos a V.Exas. o favor de um contacto cunresco, com a brevidade possível.

Com os nossos melhores cumprimentos

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRECTIVO

David José Fernandes

U.P.

arquivo central

RECEBIDO
15 JUN 73
N.º 135
DIU

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX



"Faculdade de Economia da Universidade do Porto"
 -Instalação de um "bar-snack" -

Do Conselho Directivo da Faculdade em epígrafe recebeu esta Direcção o ofício nº. 1198 de que se anexa fotocópia.

Relativamente ao seu teor, parece que deverá ser cometida ao autor do Projecto a intervenção que venha a ser decidida por conveniente.

No que se refere aos espaços destinados, no 1º e 2º pisos, a vestiários pode-se confirmar que os mesmos não têm tido utilização.

Fica-se a aguardar instruções sobre o prosseguimento do assunto.

PORTO, -2 AGO. 1978

Exmº. Senhor

Engenheiro Director-Geral das Construções Escolares

LISBOA

me/dp

A Comissão Directiva,

19/7/78



S. R.

UNIVERSIDADE DO PORTO
FACULDADE DE ECONOMIA

À
Direcção das Construções Escolares do
Norte
Rua Júlio Dinis, 826-4º
PORTO

*17/7/78
A very important
to consider the minimum
my information to D. G.
Tramontano's this afternoon
the a notification did. I hope
to see intervention from
the authorities. I am
sure do support
the installation
of a bar-snack in
the actual
installation*

Sua referência Sua comunicação de Nossa referência PORTO
L.º1/78 N.º 1198 P.º 19 13. Junho. 1978

ASSUNTO:

Um dos problemas com que a Faculdade se vem debatendo é a exiguidade das instalações do bar instalado no seu edifício, dando lugar à criação de bichas intermináveis e grandes perdas de tempo para docentes, estudantes e funcionários.

Ponderado o problema e analisadas as diversas soluções alternativas possíveis, chegou este Conselho Directivo à conclusão que a melhor solução consistiria na instalação em local a estudar, provavelmente num dos espaços destinados, no 1º e 2º pisos, a vestiários e até agora sem qualquer utilização, de um bar-snack, capaz de prestação de serviço de cafeteria e de fornecimento de refeições ligeiras e rápidas, a qualquer hora e designadamente fora dos períodos normais de utilização da cantina industrial também instalada na Faculdade, provavelmente algo de semelhante aos bares-snacks em funcionamento no Instituto Superior de Engenharia e em Psicologia.

A razão de ser desta nossa proposta reside no facto de a Faculdade ter uma população que se aproxima muito dos 3 000 alunos, com um período de funcionamento quase contínuo das 8 às 22 h. 30m, apenas interrompido das 13 às 14 e das 18 às 18h 30m, o que põe o problema de muitos estudantes necessitarem de um serviço de fornecimento de refeições rápidas nos pequenos intervalos entre as aulas, tanto quanto na imprescindibilidade de alargamento do actual serviço de cafeteria.

O bar-snack agora proposto em nada colidiria com a cantina em funcionamento, já que se trata de dois serviços complementares, tanto no que se refere aos seus conteúdos, como aos destinatários como, ainda, aos períodos prováveis de maior utilização.

/ ...



UNIVERSIDADE DO PORTO
 —
 FACULDADE DE ECONOMIA

Pág. 2
 L.º 1/78 Pr.º 19
 N.º 1198
 Data 13 Junho 78

A fim de estudarmos a possibilidade de concretização desta proposta, solicitamos a V.Exas. o favor de um contacto connosco, com a brevidade possível.

Com os nossos melhores cumprimentos

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRECTIVO

David Bernardino da Costa

U. PORTO

2

arquivo
 central

